



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série	140\$	“ 80\$
A 2.ª série	120\$	“ 70\$
A 3.ª série	120\$	“ 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o pcrte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4850 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração de ter sido, por despacho do Conselho de Ministros, declarada a utilidade pública urgente da expropriação de uma parcela de terreno situada em Irmanas, freguesia de Santana de Cambas, concelho de Mértola, com vista à ampliação do Posto Experimental de Vale Formoso.

Ministério das Finanças:

Declarações de terem sido autorizadas transferências de verbas dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 15 135 — Manda abonar, a partir de 1 do corrente mês, à Embaixada de Portugal em Paris uma quantia mensal para ocorrer a despesas com o custeio da casa, que é propriedade do Estado — Altera, na parte respeitante àquela Embaixada, a Portaria n.º 14 748.

Portaria n.º 15 136 — Manda abonar, a partir de 1 de Maio do corrente ano, à Legação de Portugal em Oslo uma quantia mensal para ocorrer a despesas com o custeio da casa, que é propriedade do Estado.

Despacho ministerial — Cria um consulado de 4.ª classe em Koepong.

Avisos — Tornam público ter o Governo da Polónia efectuado os depósitos dos instrumentos de ratificação das Convenções relativas à alimentação e ao serviço de mesa a bordo dos navios, ao diploma de capacidade profissional dos cozinheiros de navios e ao alojamento da equipagem a bordo, todas de 1946.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 2.º do orçamento do Ministério.

sia de Santana de Cambas sob o artigo 23-A, omissa na Conservatória do Registo Predial da comarca de Mértola, e confrontante do norte com Manuel Palma Gonçalves, do sul com José Francisco Lourenço, do nascente com António do Rosário e do poente com o Campo Experimental de Vale Formoso.

Tudo consta do respectivo processo, arquivado nesta Secretaria.

Secretaria da Presidência do Conselho, 23 de Novembro de 1954. — O Chefe da Secretaria, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, por seu despacho de 16 do mês em curso, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 3.º

Artigo 173.º «Despesas de conservação e aproveitamento do material»:

N.º 1) «De imóveis»:

Da alínea a) «Prédios urbanos, aquarteramentos e outras construções e instalações militares» — 21.000\$00

Para a alínea b) «Pistas, campos de aterragem, estradas e caminhos de acesso e ligação». + 21.000\$00

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Novembro de 1954. — O Chefe da Repartição, *José de Sousa Nunes Ferreira*.

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, por seu despacho de 16 do mês em curso, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 3.º

Artigo 99.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 2) «Alimentação»:

a) «Ranchos diários, a 12\$». — 200.000\$00

Para o n.º 3) «Fardamentos, resguardos e calçado». + 200.000\$00

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declaração

Para os devidos efeitos se faz público que o Conselho de Ministros, por despacho de 20 de Novembro corrente, declarou, nos termos do n.º 2, alínea b), e do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 2030, de 22 de Junho de 1948, a utilidade pública urgente da expropriação, requerida pela Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, ao abrigo do disposto no n.º 9.º do artigo 2.º da Lei de 26 de Junho de 1912, e com vista à ampliação do Posto Experimental de Vale Formoso, de uma parcela de terreno situada em Irmanas, freguesia de Santana de Cambas, no concelho de Mértola, com a área de 37 750 m², pertencente a Manuel Gomes Vidal, morador em Monte Bento Durão, Santa Maria, serra de Serpa, inscrita na matriz predial rústica da fregue-

Conforme o preceituado no artigo 16.º do Decreto n.º 39 506, de 31 de Dezembro de 1953, esta alteração mereceu, por despacho de 19 do corrente mês, a concordância de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Tesouro.

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 20 de Novembro de 1954.— O Chefe da Repartição, *José de Sousa Nunes Ferreira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 15 135

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar, a partir de 1 de Novembro de 1954, à Embaixada de Portugal em Paris, pela verba do n.º 2) do artigo 30.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, a quantia mensal de 23.300\$, a fim de ocorrer a despesas com o custeio da casa, que é propriedade do Estado, ficando assim, a partir daquela, alterada a Portaria n.º 14 748, de 10 de Fevereiro de 1954, na parte respeitante àquela Embaixada.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 27 de Novembro de 1954.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

Portaria n.º 15 136

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar, a partir de 1 de Maio de 1954, à Legação de Portugal em Oslo, pela verba do n.º 2) do artigo 30.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, a importância mensal de 4.000\$, a fim de ocorrer a despesas com o custeio da casa, que é propriedade do Estado.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 27 de Novembro de 1954.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Despacho ministerial

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 32 431, de 24 de Novembro de 1942, é criado um consulado de 4.ª classe em Koepang.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 26 de Novembro de 1954.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Repartição Internacional do Trabalho, de Genebra, o Governo da Polónia efectuou o depósito nos arquivos da mencionada Repartição Internacional,

em 13 de Abril de 1954, do instrumento de ratificação da Convenção relativa à alimentação e ao serviço de mesa a bordo dos navios, 1946 (n.º 68).

A referida convenção começou a vigorar quanto à Polónia, nos termos do artigo 15, § 3, em 13 de Outubro de 1954.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 23 de Novembro de 1954.— O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Repartição Internacional do Trabalho, de Genebra, o Governo da Polónia efectuou o depósito nos arquivos da mencionada Repartição Internacional, em 13 de Abril de 1954, do instrumento de ratificação da Convenção relativa ao diploma de capacidade profissional dos cozinheiros de navios, 1946 (n.º 69).

A referida convenção começou a vigorar quanto à Polónia, nos termos do artigo 8, § 3, em 13 de Outubro de 1954.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 23 de Novembro de 1954.— O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Repartição Internacional do Trabalho, de Genebra, o Governo da Polónia efectuou o depósito nos arquivos da mencionada Repartição Internacional, em 13 de Abril de 1954, do instrumento de ratificação da Convenção relativa ao alojamento da equipagem a bordo, 1946 (n.º 74).

A referida convenção começará a vigorar quanto à Polónia, nos termos do artigo 6, § 3, em 13 de Abril de 1955.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 23 de Novembro de 1954.— O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 18 do mês em curso, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 2.º

Junta Nacional da Educação

Artigo 23.º «Despesas de comunicações»:

Do n.º 3) «Transportes» — 1.610\$00

Para o n.º 2) «Telefones» + 1.610\$00

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Novembro de 1954.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.